



OFÍCIO VEREADOR Nº 1403/2024

São Roque, 24 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente e  
Membros da Mesa Diretora desta Câmara,

**Os Vereadores abaixo subscritos manifestam profunda discordância e descontentamento com a convocação de uma sessão extraordinária para a data de hoje, 24 de outubro de 2024, com apenas 24 horas de antecedência, visando a apreciação de projetos de alta complexidade, envolvendo mudanças no regimento da Guarda Civil Municipal, alterações na concessão de honorários advocatícios dentro da Prefeitura, questões relativas à coleta de lixo e alterações na matéria tributária, em especial no ITBI.**

Ressaltamos que, dos cinco projetos apresentados, o primeiro chegou à Câmara Municipal por volta das 15h do dia 22 de outubro de 2024 (terça-feira), enquanto o último foi protocolado apenas após as 17h do mesmo dia. De pronto, cabe observar que, ainda que fossem projetos de menor impacto, como aberturas de crédito ou denominação de vias, o tempo disponível para análise jurídica e emissão de parecer seria bastante exíguo, considerando que as comissões precisariam reunir-se antes das 18h para deliberar a respeito das matérias. Esse prazo curto já representaria um desafio considerável para a apreciação de temas mais simples, o que dirá para projetos de alta complexidade como os ora submetidos.

A situação é ainda mais grave quando consideramos que os projetos em pauta abordam assuntos de natureza altamente diversa e sem qualquer relação entre si, o que torna praticamente impossível uma análise detida e responsável. O tempo exíguo imposto à Procuradoria Jurídica e aos próprios vereadores inviabiliza qualquer apreciação cuidadosa, prejudicando a análise técnica e política necessária para a votação de temas tão sensíveis.

Ainda que reconheçamos o empenho da Procuradoria Jurídica, que conseguiu emitir parecer sobre quatro dos cinco projetos em um tempo recorde, este cenário não é aceitável para os vereadores, que não podem ser colocados na posição de votar tais matérias de maneira apressada e afobada, comprometendo a qualidade da deliberação e, conseqüentemente, a vida da população, que será diretamente impactada pelas decisões tomadas.

A impossibilidade de realizar a reunião das comissões e a votação dos projetos já na terça-feira (22) demonstrou que a tramitação regular e respeitosa dos ritos da Casa seria inviável, mesmo com todo o esforço do corpo técnico. Contudo, ao invés de seguir o rito rotineiro e permitir uma análise adequada até a sessão ordinária da próxima semana, o grupo governista optou por convocar uma sessão extraordinária com apenas 24 horas de antecedência, atropelando o processo legislativo e transformando a Câmara em uma mera extensão do Poder Executivo.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Os projetos apresentados, de acordo com a análise das suas respectivas exposições de motivos, não apresentam caráter de urgência que justifique tal atropelo regimental. A única explicação plausível para essa tramitação apressada parece ser o fato de que são medidas impopulares, enviadas logo após as eleições, sem que a população possa ter ciência ou se manifestar adequadamente a respeito. Quando os cidadãos de São Roque tomarem conhecimento dessas decisões, os projetos já estarão transformados em lei.

Adicionalmente, o Vereador Marcos Roberto Martins Arruda (Marquinho Arruda) informa que, infelizmente, não poderá participar de ambas as sessões extraordinárias, exercendo o devido contraponto a esse despropósito, porque terá de comparecer a consulta médica agendada com meses de antecedência.

Diante desse cenário, reiteramos nossa insatisfação e solicitamos que a Mesa Diretora reconsidere o trâmite desses projetos, respeitando o rito legislativo e a devida transparência que a população de São Roque merece.

Atenciosamente,

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA  
(MARQUINHO ARRUDA)**  
Vereador

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS  
ALEXANDRE VETERINÁRIO**  
Vereador

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA  
(CABO JEAN)**  
Vereador

**CLOVIS ANTONIO OCUMA  
(CLOVIS DA FARMÁCIA)**  
Vereador

Aos Excelentíssimos Senhores

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

**THIAGO VIEIRA NUNES**

DD. 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**

DD. 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

**DIEGO COSTA**

DD. 1º Secretário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA (TONINHO BARBA)**

DD. 2º Secretário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 24/10/2024 - 10:04 124154/2024